



## ECONOMIA LEX ENTREVISTA

FRANCISCO DE SOUSA DA CÂMARA, SÓCIO DA MLGTS

# Menor taxa de IRC “isoladamente não atrai investimento”

**A redução da taxa do imposto sobre os rendimentos das empresas insere-se num movimento internacional. Mas só por si, diz Francisco de Sousa da Câmara, não atrai investimento para o país.**

JOÃO MALTEZ  
jmaltez@negocios.pt

A ligação pode não ser imediata, mas as recentes reformas do IRC e do IRS também têm impacto na fiscalidade internacional. O tema estará em debate esta quinta-feira, por iniciativa da sociedade de advogados Morais Leitão e da Associação Portuguesa de Consultores Fiscais. Francisco de Sousa da Câmara, sócio da primeira e presidente da segunda, explica o que estará em análise.

**Em que aspectos são extrapoláveis para o contexto internacional as recentes reformas do IRS e do IRC?**

Os legisladores geralmente estão atentos ao “direito comparado” e procuram acolher novas e boas experiências, sobretudo se já há “resultados práticos”. Pode acontecer que uma ou outra medida introduzida com inovação no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas e Código do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares venha a ser reutilizada noutros países. Mas estas mes-

mas reformas tiveram presente, também elas, tanto as legislações de outros Estados como os movimentos e atitudes internacionais.

**Nomeadamente a que níveis?**

Quer ao nível de regimes concretos e de taxas, quer no respeitante a outro tipo de regras, desde as que visam combater a evasão fiscal até às que respeitam a própria simplicidade.

**Nas duas reformas, que aspectos podem ter impacto ao nível da fiscalidade internacional?**

Nestas reformas há obviamente importantes medidas com impacto na fiscalidade internacional. Desde logo, o regime do “participation exemption” – eliminação da dupla tributação ao nível de dividendos e mais-valias – para as empresas, e as novas regras sobre a residência fiscal ao nível das pessoas singulares.

**O combate à fraude e evasão fiscal será um dos temas em análise no seminário. Que importância assume, nesse âmbito, o reforço das trocas de informação entre autoridades tributárias?**

Esta é uma área crítica. Está a ocorrer uma revolução a nível mundial e, a meu ver, deve ser dada a maior

relevância a estas medidas e aos acordos que lhes estão subjacentes. As autoridades fiscais estão cada vez mais ligadas entre si e não obstante terem, por vezes, interesses distintos (ambas querem tributar uma certa realidade, por exemplo), estão determinadas a auxiliar-se mutuamente para combater a evasão fiscal e o chamado planeamento fiscal agressivo.

**A prazo, em que se traduzirá essa troca de informação?**

As informações passarão a ser dadas automaticamente, o acesso à informação bancária passará a ser muito maior e mais simples, com conhecimento de “saldos” e, provavelmente, de “movimentos bancários” (não só de rendimentos) e a utilização de estruturas opacas (sem conhecimento dos beneficiários efectivos) será cada vez mais residual e penalizada.

**Outro dos temas é o da “concorrência fiscal no contexto de um mundo não harmonizado”. O que é que está aqui em causa?**

Num relatório sobre concorrência fiscal desleal, a OCDE fez várias recomendações para “remover, rever e refrear” certos regimes. Desde então, tem trabalhado ao nível dos paraísos fiscais e dos demais Estados com regimes fiscais preferenciais, dando grande relevo à troca de informações entre as autoridades fiscais e à transparência. Recentemente, em 2013, propôs um novo plano de acção com 15 medidas concretas para combater a erosão da base tributável e a transferência e “desvio de lucros”, essencialmente para multinacionais e grandes empresas. Parece existir motivação e apoio político e, portanto, é provável que pelo menos parte dessas recomendações (2014-2015) venham a ver transpostas para as legislações nacionais.

É comum ouvir-se falar na existên-



**cia de uma concorrência fiscal agressiva entre países da Zona Euro. Uma taxa de IRC de 21% pode, só por si, ajudar a atrair investimento?**

A baixa da taxa do IRC insere-se num movimento internacional; é um factor que aumenta a competitividade, mas parece-me evidente que “isoladamente” não é a responsável pela atracção do investimento. Há que trabalhar para garantir as demais condições para incentivar maior investimento nacional e estrangeiro, tanto fiscais (certeza, estabilidade, informações vinculativas rápidas e administração acessível) como não fiscais (mercado de trabalho ou justiça célere).

**É ou não defensável que se caminha para alguma harmonização fiscal no espaço da Zona Euro?**

Há várias propostas em cima da mesa para aumentar a harmonização em matéria fiscal, tanto ao nível da tributação directa como indirecta. Ainda agora, a 1 de Janeiro de 2015, entrou em vigor um novo regime de IVA sobre o lugar das prestações de serviços de telecomunicações, radiodifusão, televisão e serviços electrónicos. Em sede de tributação das empresas é possível que o regime do “Common Consolidated Corporate Tax Base” tenha um novo impulso, sobretudo se a harmonização puder vir a iniciar-se sem a totalidade dos Estados-membros. ■

**“As autoridades fiscais [...] estão determinadas a auxiliar-se para combater a evasão fiscal.”**

**“Há várias propostas em cima da mesa para aumentar a harmonização em matéria fiscal na Zona Euro.”**

## Reformas do IRS e do IRC vistas no contexto internacional

“As Reformas do IRS e do IRC no Contexto Internacional” dão tema ao seminário que decorrerá esta quinta-feira, em Lisboa, nas instalações da Morais Leitão. O encontro é co-organizado por aquela sociedade e pela Associação Portuguesa de Consultores Fiscais (APCF). Serão oradores Francisco de Sousa da Câmara, sócio da MLGTS e presidente da APCF, e o secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Paulo Núncio. Participam ainda os presidentes das comissões de revisão do IRS e do IRC, respectivamente Rui Morais e António Lobo Xavier, bem como o jurista norte-americano Stuard Gibson, que falará do regime legal com que os EUA combatem a evasão fiscal em torno de rendimentos de investimento obtidos fora do país.